

MARGARET  
H DE  
SOUZA:150

Assinado de forma digital por  
MARGARETH DE SOUZA:150  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AUTORIDADE CERTIFICADORA  
DA JUSTICA - AC-JUS, ou=CERT-  
JUS INSTITUCIONAL - A3,  
ou=TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
DA 3ª REGIAO-TRF3,  
ou=SERVIDOR, cn=MARGARETH  
DE SOUZA:150  
Dados: 2012.02.01 18:14:48 -02'00'



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 24/2012 – São Paulo, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 6561, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

*Designa a DAEG para supervisionar os trabalhos de obras e serviços de engenharia da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2/2012-DFOR-MS;

**CONSIDERANDO** os entendimentos mantidos pela Presidência com a Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAEG,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAEG) para supervisionar os trabalhos de obras e serviços de engenharia da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

##### PORTARIA Nº 6555, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para interromper a partir de 27/1/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES, marcadas para 9/1 a 7/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

##### PORTARIA Nº 6556, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para interromper a partir de 6/2/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. REGINA HELENA COSTA, marcadas para 9/1 a 7/2/12.

Janete Lima Miguel (s/ônus)	1ª Coxim	30 e 31/1/12	Adriana Delboni Taricco (designada - Ato 11.741/12)
--------------------------------	----------	--------------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1764, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2010.03.0042-CJF (01408/10-SEGE),

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, até 17/02/2012**, a cessão da servidora **CÉLIA YUMIKO YONUE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1531, de 12/02/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 17/02/2010, páginas 01/02, alterada pela Portaria nº 1681, de 03/02/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 04/02/2011, página 09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA 1763, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a implantação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos, criada pela Lei n. 12.011/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo e os prazos processuais da 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, bem como o expediente interno a partir das 17 horas.

**Art. 2º Prorrogar** para o dia 06 de fevereiro de 2012, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

**Art. 3º Determinar** o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 463, DE 27 DE JANEIRO DE 2012**

Destina cargos efetivos provenientes da Lei nº 12.011/2009 para Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais e seus respectivos cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 115/2011 - CORDJEF3, de 25/03/2011, da Excelentíssima Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Destinar 5 (cinco) cargos efetivos de Analista Judiciário e 1 (um) cargo efetivo de Técnico Judiciário da Lei nº 12.011/2009 para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Especializar os seguintes cargos efetivos da reserva da Diretoria do Foro, provenientes da Lei nº 12.011/2009, conforme segue:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	05
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07

Art. 3º Destinar os seguintes cargos efetivos da reserva da Diretoria do Foro, provenientes da Lei nº 12.011/2009, consoante previsto nos artigos anteriores, aos órgãos abaixo indicados:

Cargo	Quantidade	Destino
Analista Judiciário - Área Judiciária	01	Juizado Especial Federal Cível de Catanduva
	02	Juizado Especial Federal Cível de Franca
	01	Juizado Especial Federal Cível de Lins
	01	Juizado Especial Federal Cível de Santos
Técnico Judiciário - Área Administrativa	01	Juizado Especial Federal Cível de Avaré
	01	Juizado Especial Federal Cível de Botucatu
	01	Juizado Especial Federal Cível de Catanduva
	02	Juizado Especial Federal Cível de Franca
	01	Juizado Especial Federal Cível de Lins
	01	Juizado Especial Federal Cível de Santos

Art. 4º Alterar, consoante o disposto no artigo anterior, a estrutura organizacional dos seguintes órgãos:

I - do Juizado Especial Federal Cível de Avaré, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

Órgão	Sigla	Código
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AVARÉ</b>	<b>JEF9</b>	<b>uj.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Analista Judiciário</b>	6	
<b>Técnico Judiciário</b>	8	
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GV01	uj.001
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SEJF	uj.100
Seção de Apoio Administrativo 1 Supervisor (FC-5)	SUAP	uj.101
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPD	uj.102
Seção de Processamento	SUPC	uj.103

1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	SUJD	uj.104
1 Supervisor (FC-5)		

II - do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU</b>	<b>JEF8</b>	<b>tj.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Analista Judiciário</b>	6	
<b>Técnico Judiciário</b>	8	
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	GV01	tj.001
1 Oficial de Gabinete (FC-5)		
1 Assistente de Gabinete (FC-4)		
Secretaria	SEJF	tj.100
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	tj.101
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	SUPD	tj.102
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Processamento	SUPC	tj.103
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	SUJD	tj.104
1 Supervisor (FC-5)		

III - do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CATANDUVA</b>	<b>JEF15</b>	<b>cj.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Analista Judiciário</b>	5	
<b>Técnico Judiciário</b>	5	
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	GV01	cj.001
1 Oficial de Gabinete (FC-5)		
1 Assistente de Gabinete (FC-4)		
Secretaria	SEJF	cj.100
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	cj.101
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	SUPD	cj.102
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Processamento	SUPC	cj.103
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	SUJD	cj.104
1 Supervisor (FC-5)		

IV - do Juizado Especial Federal Cível de Franca, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE FRANCA</b>	<b>JEF19</b>	<b>gj.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Analista Judiciário</b>	6	
<b>Técnico Judiciário</b>	6	
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente I (FC-4)	SEJF	gj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5)	SUPD	gj.101
Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPC	gj.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 Supervisor (FC-5)	SUJD	gj.103

V - do Juizado Especial Federal Cível de Lins, fixada no art. 13 da Resolução nº 443, de 22/09/2011, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE LINS</b>	<b>JEF20</b>	<b>hj.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Analista Judiciário</b>	5	
<b>Técnico Judiciário</b>	4	
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SEJF	hj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5)	SUPD	hj.102
Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPC	hj.103
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 Supervisor (FC-5)	SUJD	hj.104

VI - do Juizado Especial Federal Cível de Santos, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS</b>	<b>JEF11</b>	<b>xj.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Analista Judiciário</b>	10	
<b>Técnico Judiciário</b>	11	
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GV01	xj.001
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3)	SEJF	xj.100

1 Assistente Administrativo (FC-3)		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição		
1 Supervisor (FC-5)	SUPD	xj.101
2 Assistentes II (FC-3)		
Seção de Processamento		
1 Supervisor (FC-5)	SUPC	xj.102
3 Assistentes II (FC-3)		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
1 Supervisor (FC-5)	SUJD	xj.103
2 Assistentes II (FC-3)		

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **PORTARIA CORE Nº 987, de 30 de janeiro de 2012.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 960 e 978/11 para:

- **Incluir** 02 (dois) períodos de férias do MM. Juiz Federal GUILHERME ROMAN BORGES para gozo de 27/08 a 25/09 e de 19/11 a 18/12/2012 com a opção pelo adiantamento da gratificação natalina e não pela remuneração antecipada.
  - **Incluir** o saldo de 20 (vinte) dias de férias da MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para gozo de 30/04 a 19/05/2012 e **interrompê-lo** a partir de 14/05/2012, por necessidade do serviço.
  - **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 30/01/2012, as férias da MM. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO marcadas para 23/01 a 21/02/2012 e **incluir** o saldo de 23 (vinte e três) dias para 05 a 27/03/2012.
  - **Interromper**, a partir de 01/02/2012, as férias do MM. Juiz Federal NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR marcadas para 30/01 a 28/02/2012, por necessidade do serviço.
  - **Interromper**, a partir de 30/01/2012, as férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JUNIOR marcadas para 09/01 a 07/02/2012, por necessidade do serviço, e **incluir** o saldo de 09 (nove) dias para 28/05 a 05/06/2012.
  - **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal ROGERIO VOLPATTI POLEZZE de 08/08 a 06/09 para 01 a 30/11/2012 e de 20/11 a 19/12/2012 para gozo oportuno.
  - **Incluir** 02 (dois) períodos de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO para gozo de 01 a 30/08 e de 19/10 a 17/11/2012 com a opção pelo adiantamento da gratificação natalina e pela remuneração antecipada.
  - **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 01/02/2012, as férias da MM. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO marcadas para 09/01 a 07/02/2012.
  - **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 27/01/2012, as férias da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO marcadas para 09/01 a 07/02/2012, ficando sem efeito a interrupção a partir de 03/02/2012.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO  
Desembargadora Federal  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região